



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE CASAMENTO

Nome

IGINO RAMOS LUCENA

Número do CPF

NÃO CONSTA

Nome

MARINA DE ALMEIDA

Número do CPF

NÃO CONSTA

Matrícula

122044 01 55 1946 2 00044 193 0006986-59

CERTIFICA que, a pedido de LENICE DE ALMEIDA LUCENA PIRES, através do requerimento firmado em 07 de Março de 2025, que revendo os ASSENTOS DE CASAMENTOS, aqui existentes, em especial o constante no Livro B-44, Fls.193, sob nº6986, verificou constar lavrado o assento com o seguinte teor: Em vinte e oito de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, neste nono subdistrito Vila Mariana, desta Capital de São Paulo, em cartorio, às nove horas e quarenta e cinco minutos, presente o Doutor Agostinho Rizzo, Juiz de Paz em exercício deste subdistrito, comigo Oficial maior adiante nomeado e assinado, ai, após a habilitação legal, receberam-se em casamento sob o regime da comunhão de bens: IGINO RAMOS LUCEMA com dona MARINA DE ALMEIDA, solteiros, brasileiros, domiciliados nesta Capital e residentes neste subdistrito. O contraente é confeiteiro, com vinte e um anos de idade, nascido no dia onse de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco em Missão Velha, Estado do Ceará, filho legítimo de JOÃO RAMOS LUCEMA e de dona ERMINIA SANTOS, naturais de Missão Velha, aquele falecido em Centro do Meio, Estado do Maranhão, no ano de mil novecentos e trinta e quatro e esta nascida no ano de mil novecentos e dois, domiciliada e residente nesta Capital. A contraente é de prendas domésticas, com dezessete anos de idade, nascida no dia desenove de Agosto de mil novecentos e vinte e nove, nesta Capital, filha legítima de JOAQUIM DE ALMEIDA e de dona CARMELITA MATTOS DE ALMEIDA, aquele natural de Traz-Os-Montes, Portugal, falecido nesta Capital, no ano de mil novecentos e quarenta, e esta nascida em Taubaté, neste Estado, no dia desesseis de Julho de mil novecentos e quatro, domiciliada e residente nesta Capital. A contraente declarou que em virtude de seu casamento adotará o nome de "MARINA DE ALMEIDA LUCENA". **Continua no verso.**

CNS nº 122044
9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA
São Paulo - SP
João Baptista Martelletto
Oficial de Registro Civil
Praça Oswaldo Cruz, 39
CEP 04004070- São Paulo - SP



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 17 de março de 2025

ANNA FLÁVIA DA SILVA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos
Ao Oficial: R\$ 74,03 ISS: R\$ 1,51 A Sec. Faz. R\$ 14,81 Total:
R\$ 90,35.

Digitado por: ANA FLÁVIA
Conferido e Impresso por: João Baptista Martelletto

Para efeito de sua habilitação, os contraentes apresentaram em cartório os seguintes documentos: memorial com os dados de família de ambos, publica forma de um título de eleitor do contraente provando sua idade, certidão de nascimento do contraente provando a idade da mesma, consentimento dado pela mãe do contraente, um atestado firmado por testemunha, atestando o estado civil de ambos, e a inexistência de impedimento algum que os impossibilitasse de se casar um com o outro e parecer favorável do Pastor Segundo Curador de Casamentos da Capital. Os editais de proclamas recomendados por lei foram expedidos e afixados em cartório no dia seis de Setembro corrente e publicados pelo "Diário Oficial" local do dia onse do mesmo mês, decorreu o prazo legal sem que houvesse aparecido oposição alguma de impedimento ao mesmo casamento. Depois de observadas as formalidades legais, fíz este termo, que lido e achado conforme vai assinado por todos. São SANTOS HENRIQUE, doméstica, residente à rua Barão da Passagem número oitenta e cinco nesta Capital, e dona EMILIA (a.a.) Agostinho Rizzo, Igino Ramos Lucena, Marina de Almeida Lucena, Luis Henrique, Emilia-Santos Henrique, Nelson Loureiro de Andrade. // CERTIFICA MAIS que, na coluna de averbações/anotações consta o seguinte: // Averbação: Em três de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, em cartório, averbo o termo de casamento ao lado, para ficar constando que da Ação Ordinária de desquite, movida por IGINO RAMOS DE LUCENA (Autor) contra sua mulher, dona MARINA DE ALMEIDA LUCENA (Ré), foi por sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Sexta Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, Doutor Joaquim Bandeira de Mello, em data de seis de junho de mil novecentos e sessenta e oito, decretado o desquite do casal, com fundamento no artigo 317, inciso I do Código Civil, por culpa da cônjugue, que transitou em julgado. A contraente em virtude do desquite voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja: MARINA DE ALMEIDA. Tudo nos termos de um mandado expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito em citada Vara, Doutor Lúcio Rezende de Campos Maria, a qual fica arquivado em cartório. E faço este termo. Eu, (a.) Celinia Ramos, escrevente o escrevi. Eu, (a.) Antonio Paulo Antunes, Oficial maior subscrevi. // Averbação: Em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, em cartório averbo o termo de casamento ao lado de IGINO RAMOS DE LUCENA e MARINA DE ALMEIDA, para ficar constando a conversão em divórcio da separação judicial do casal, homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Cesar de Toledo Pinheiro, em primeiro de novembro do corrente ano, que transitou em julgado. Tudo nos termos de um mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara da Família e das Sucessões dessa Capital, Dr. José Emmanuel França, o qual me foi apresentado e fica arquivado em cartório. E faço este termo. Eu, (a.) Durval Dias Ribeiro, Oficial Maior substituto o escrevi. // A contraente faleceu dia 30-07-1992, no subdistrito Jabaquara - Capital. São Paulo, 24-09-1992. A esc. (a.) ilegível.. Nada mais se continha em dito termo de casamento, para aqui, bem e fielmente transcrita "verbo ad verbum".

CNS nº 122044

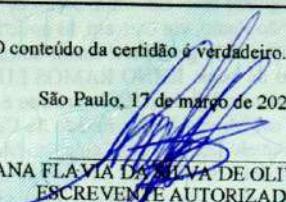
9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

São Paulo - SP

João Baptista Martelletto
Oficial de Registro Civil
Praça Oswaldo Cruz, 39
CEP 04004070- São Paulo - SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 17 de março de 2025.


ANA FLÁVIA DA SILVA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos

Ao Oficial: R\$ 74,03 ISS: R\$ 1,51 A Sec. Faz. R\$ 14,81 Total:
R\$ 90,35.

Digitado por: ANA FLÁVIA
Conferido e Impresso por: João Baptista Martelletto



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		ANO DO REGISTRO	
MATRÍCULA PÁGINA		TIPO DO LIVRO: BENDO:	
ESTABELECIMENTO		1- LIVRO A (NASCIMENTO)	
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)		2- LIVRO B (CASAMENTO)	
CÓDIGO DO ACERVO: SENDO		3- LIVRO C (DIVÓRCIO / REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS)	
01- ACERVO PRÓPRIO		4- LIVRO D (ÓBITO)	
OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS		5- LIVRO E (AVULSOS / REGISTRO DE PROCLAMAS)	
TIPO DE SERVIÇO PRESTADO: SENDO		6- LIVRO F (REGISTRO DE ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)	
51- SERVIÇO DE NOTAS		7- LIVRO G (DEMANDES ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)	
52- SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS			
53- SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
54- SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA			
55- SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS			
56- SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS			
57- REGISTRO DE DISPUTAÇÕES			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE NASCIMENTO

Nome

MARINA DE ALMEIDA

Número do CPF

Sem Informação

Matrícula

111286 01 55 1929 1 00093 003 0001299-74

CERTIFICO que revendo, em cartório, o livro de assentamentos de nascimento número 093, dele verifiquei constar às folhas 003v, o termo 1299, cujo teor é o seguinte: Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e vinte e nove nesta cidade de São Paulo no distrito de Paz da Bella Vista em cartorio compareceu Antonio Fernandes empregado residente neste distrito e exhibindo atestado medico do doutor Leitão declarou que no dia dezenove do corrente as treze horas e quarenta minutos em o predio da Maternidade deste distrito nasceu uma criança do sexo feminino de cor branca e de nome MARINA DE ALMEIDA, filha legítima de JOAQUIM DE ALMEIDA empregado e de sua mulher CARMELITA MATTOS DE ALMEIDA domestica naturaes aquelle de Portugal e está deste Paiz casados em lugar ignorado pelo declarante e residente nesta Capital. São avos paternos Antonio de Almeida e Maria de Almeida e maternos Francisco de e Maria da Conceição Mattos. Nada mais declarou e assigna com as testemunhas Joaquim Machado e Luiz Perroni brasileiros solteiros funcionários públicos e residentes nesta Capital. Eu, (a) Benedicto Anselmo escrevente juramentado o escrevi. Em tempo o avo materno chama-se Francisco de Mattos e não como por engano acima ficou dito. Eu, (a) Benedicto Anselmo escrevente juramentado o escrevi. Eu, (a) Guilherme de Abreu Castello Branco, Official, o subscrevi. (a) Antonio Fernandes, (a) Joaquim Machado, (a) Luiz Perroni. À margem esquerda do mencionado assento consta "N 1299" e direita "Talão N.º 7 pagina 106 Bella Vista, 22 de Agosto de 1929. O official, (a) Guilherme de Abreu Castello Branco. ANNOTAÇÃO: O registrado a que se refere o termo ao lado sob N° 1299 casou-se em Vila Mariana com IGINO RAMOS LUCENA em 26 de Setembro de 1946. Bella Vista, 20 de Dezembro de 1946 O official maior, (a) Hernani Pinto Ferreira. ANOTAÇÃO: A registrada faleceu no dia 30/07/1992, nesta Capital, 42º Subdistrito, Jabaquara. (Lv. C-44, fls. 283, nº 26283). São Paulo, 10/03/2025. (a) Caíque Andrade de Siqueira, Escrevente Autorizado." Era o que continha em dito assento que, para aqui, bem e fielmente está transcrito conforme o original, com o qual conferei e dou fé. NADA MAIS.

CNS nº 111286

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista

São Paulo - SP

Flavia Benito Teixeira

Oficial de Registro Civil

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1702
CEP 01318002- São Paulo - SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 11 de março de 2025.

Adriana Ribeiro Cunha
escrevente autorizada

Emolumentos:
Ao Oficial: R\$ 74,03 ISS: R\$ 1,51 A Soc. Faz. R\$ 14,81 Total:
R\$ 90,35
Digitado por ADRIANA

Adriana Ribeiro Cunha
Escrevente Autorizada